



MOÇÃO DE CONTRARIEDADE

A vereadora Luísa Silva Barth da bancada do MDB de Tenente Portela/RS, vem, na forma regimental, apresentar a presente MOÇÃO DE CONTRARIEDADE PLC 48/2022 ONDE EM ESSÊNCIA SE IMPÕE A LIMITAÇÃO DE INVESTIMENTOS DO ESTADO POR PERÍODO MAIOR, OU SEJA, 9 ANOS ONERANDO A SOCIEDADE GAÚCHA EM APROXIMADAMENTE 74 BILHÕES, de uma dívida que já foi paga.

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

A CÂMARA DE VEREADORES TENENTE PORTELA , frente a tramitação do PLC 48/2022, que constitui um preparatório para adesão ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF), que implicará na assunção de uma dívida amplamente questionável, com perícia judicial na ACO(Ação Civil Originária) 2059, da OAB/RS, dívida que não conhecemos, aonde se visa pactuar R\$ 74 bilhões, o que é impagável, onde em essência se impõe a limitação de investimentos do Estado, e portanto a sociedade gaúcha, principal atingida, é que terá que arcar com o ônus desta adesão.

Importante, com este PLC 48 o Governo do Estado atual, encaminha a ADESÃO ao RRF, e também pediu a desistência da ação impetrada pelo Estado do RS no STF, no governo anterior. Diversas entidades estão requerendo a retirada do Regime de Urgência que o Governador colocou no



Projeto, bem como a transparência e ampla publicização do Plano de Recuperação encaminhado pelo Governo à Secretaria do Tesouro Nacional.

Pelo exposto, nós vereadores da Câmara de Vereadores de Tenente Portela no posicionamos contra este PLC 48/2022, pedimos a retirada da Urgência e um amplo debate com toda a sociedade gaúcha sobre esta repactuação.

Importante aqui colocar, que em um estudo encaminhado #estacontaestapaga traz a tona que esta dívida já foi paga.

Câmara Municipal de Tenente Portela/RS, 09 de Maio de 2022.

Vereadora signatária

Luísa Silva Barth
Vereadora do MDB